



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 639 /CR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

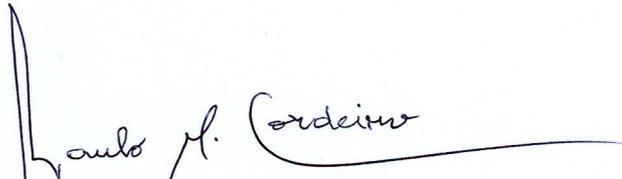
A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008109-80.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 21 a 31/08/2017, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**.

II - TORNAR SEM EFEITO o item I do Ato nº 570/2017-CR.

III - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 617/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL